

# DECISÕES

## DECISÃO DO CONSELHO EUROPEU

de 24 de Junho de 2011

que nomeia o Presidente do Banco Central Europeu

(2011/386/UE)

O CONSELHO EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 283.º, n.º 2,

Tendo em conta o Protocolo relativo aos Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente o artigo 11.º-2,

Tendo em conta a recomendação do Conselho da União Europeia <sup>(1)</sup>,

Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu <sup>(2)</sup>,

Tendo em conta o parecer do Conselho do Banco Central Europeu <sup>(3)</sup>,

Considerando o seguinte:

- (1) O mandato do Presidente do Banco Central Europeu, Jean Claude TRICHET, nomeado por Decisão de 16 de Outubro de 2003 <sup>(4)</sup>, cessa em 31 de Outubro de 2011, pelo que é necessário proceder à nomeação de um novo Presidente do Banco Central Europeu.

- (2) O Conselho Europeu pretende nomear Mario DRAGHI, que, na opinião do Conselho Europeu, preenche todos os requisitos previstos no artigo 283, n.º 2, do Tratado,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

### Artigo 1.º

Mario DRAGHI é nomeado Presidente do Banco Central Europeu por um período de oito anos com início em 1 de Novembro de 2011.

### Artigo 2.º

A presente decisão é publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

### Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adopção.

Feito em Bruxelas, em 24 de Junho de 2011.

Pelo Conselho Europeu  
O Presidente  
H. VAN ROMPUY

<sup>(1)</sup> JO L 150 de 9.6.2011, p. 8.

<sup>(2)</sup> Parecer de 23 de Junho de 2011 (ainda não publicado no *Jornal Oficial*).

<sup>(3)</sup> JO C 182 de 23.6.2011, p. 6.

<sup>(4)</sup> Decisão tomada de comum acordo, a nível de Chefes de Estado ou de Governo, pelos Governos dos Estados-Membros cuja moeda é o euro, de 16 de Outubro de 2003, relativa à nomeação do presidente do Banco Central Europeu (JO L 277 de 28.10.2003, p. 16).